



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RODRIGO DOS SANTOS JABUR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a existência de motoristas irresponsáveis em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que em todas as ruas em que se encontram instaladas as escolas e Cmei's (Centro Municipal de Educação Infantil) deste município, há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e conseqüentemente um alto risco de acidentes;

**CONSIDERANDO** que existem soluções simples, que poderiam alertar motoristas sobre a necessidade de empenhar menor velocidade nesses pontos, amenizar o problema em caráter definitivo, com efetiva melhora no trânsito e conseqüente diminuição dos riscos que afetam pessoas e bens, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

## INDICAÇÃO Nº 25/2013

**SUGERE** ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a instalação, em todas as ruas onde há escolas (municipais, estaduais e particulares) e cmei's, de placa de sinalização e pintura na pavimentação asfáltica com os seguintes dizeres: **DEVAGAR ESCOLA.**

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 02 de setembro 2013.

RODRIGO DOS SANTOS JABUR  
VEREADOR

apoioamento: